



Gabinete do Vereador Alysson Reis (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
INDICAÇÃO Nº: 283 / 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**-PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DO ACESSO A COMUNIDADE SANTA FÉ E
RECOLHIMENTO DO LIXO COMUNIDADE SANTA FÉ.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Em Visita a comunidade acima citada, constatamos algumas necessidades, dessa localidade e em conversa com moradores nos comprometemos a enviar as autoridades competentes os problemas que hora estão sendo uma dificuldade a esses munícipes.

Entre eles podemos citar;

- Necessidade de patrolagem e cascalhamento da estrada que dá aceso a comunidade.
- Retorno da visita agendada de agente de saúde, pedido esse que será enviado ao excelentíssimo senhor SAULO RODRIGUES MEIRELLES, hora (Secretário Municipal de Saúde).
- Recolhimento do lixo gerado pela comunidade





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**-PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DO ACESSO A COMUNIDADE SANTA FÉ E
RECOLHIMENTO DO LIXO COMUNIDADE SANTA FÉ.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de março de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis (Câmara Sem Papel) – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 15/03/2022 12:32

Checksum: **DCEC20EF6A930665092B5CCBEF750E89988C3816684DD50FB820C83E075BEF1A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

